



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**

**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 004/2022**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ACORDOS DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR e/ou TÉCNICO**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e pela Portaria IFMG nº 1.638, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18 e,

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Este edital é direcionado às IEST que, através deste documento, poderão firmar acordos de cooperação com o IFMG.

1.1.1 Consideram-se IEST as Instituições Públicas ou Privadas sediadas em outros países que não o Brasil, reconhecidas pelas autoridades de educação de seus respectivos países, que ofertem cursos regulares e/ou livres nos níveis médio/técnico e/ou de Graduação e/ou de Pós-Graduação.

1.2. O objetivo do presente Edital é promover e inserir o IFMG no cenário internacional para fortalecer a cooperação e a interação com instituições de ensino, pesquisa e extensão no exterior, promovendo, assim, a consolidação, expansão e internacionalização do IFMG por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional.

## **2. DO OBJETO**

2.1. Os objetos do presente edital são:

2.1.1 A seleção de propostas de acordos de cooperação com IEST para capacitação de servidores (docentes e técnicos administrativos) e/ou discentes dos programas de pós-graduação, dos cursos de graduação (tecnologias, licenciaturas, bacharelados) e técnicos.

2.1.2 A promoção do desenvolvimento de projetos de pesquisa em conjunto entre as IEST e o IFMG, por meio do estabelecimento de temas comuns de interesse entre os grupos de pesquisa, reconhecidos pelas instituições.

2.1.3 O apoio da divulgação da produção científica, tecnológica e cultural, incentivando a inovação e a geração de conhecimentos entre os partícipes.

### **3. DO CRONOGRAMA**

3.1. Este Edital de Chamada Pública terá validade até 31/12/2022 e se iniciará a partir da data de sua publicação.

3.2. O IFMG e a instituição selecionada terão o prazo de até 90 (noventa) dias para celebração do acordo de cooperação, a contar do recebimento da proposta, para firmar o referido acordo.

### **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1. Poderão participar as IIEST que: a) ofereçam cursos de interesse do IFMG, com similaridades aos já reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC); b) proporcionem intercâmbio de membros do corpo docente, do quadro de técnicos administrativos e de discentes; c) desenvolvam pesquisa em temas de interesse do IFMG; d) proporcionem o desenvolvimento e a participação de programas acadêmicos especiais de curta duração; e, e) ofereçam/desenvolvam projetos e/ou ações de extensão.

4.2. Entre as atividades também devem ser consideradas: participação em seminários, encontros acadêmicos e videoconferência; desenvolvimento de intercâmbio cultural; participação conjunta em cursos de treinamento internacional; participação em programas de aprimoramento pessoal; desenvolvimento de atividades de consultoria e cooperação técnica; desenvolvimento de publicações acadêmicas.

4.3. Na proposta, deve constar apresentação da Instituição, incluindo: tempo de existência; estrutura e localização; laboratórios de pesquisa, ensino e extensão; atividades de interesse para o acordo.

4.4. Não há obrigação de transferência de recursos financeiros ou de geração de receita de qualquer espécie entre os partícipes.

4.5. A apresentação de proposta pela interessada implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.

### **5. ENTREGA DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO**

5.1. A proposta e a documentação deverão ser digitalizadas e enviadas para o endereço eletrônico [arinter@ifmg.edu.br](mailto:arinter@ifmg.edu.br), com o assunto "Edital - Acordo de Cooperação entre Instituição Internacional de Ensino Superior e/ou Técnico e o IFMG".

5.2. A proposta e a documentação originais deverão ser enviadas em envelope lacrado para o endereço:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

a/c Diretoria de Relações Internacionais (ARINTER)

Av. Professor Mário Werneck 2590, Buritis. Belo Horizonte, MG.

NIP: 30575-180

Brasil

### **6. DA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

6.1. Serão formalizados os acordos de cooperação com as IIEST cujas propostas forem selecionadas de acordo com os interesses recíprocos.

6.2. O despacho de autorização relativo à celebração do acordo de cooperação será outorgado pela ARINTER do IFMG, devidamente publicado no Diário Oficial da União.

6.3. A ARINTER convidará a instituição para assinar o Memorando de Entendimento de acordo com os fluxos e as regras institucionais.

6.4. Após assinatura das partes, a área competente publicará o extrato da celebração do acordo de cooperação no Diário Oficial da União do Brasil.

## 7. DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência dos acordos celebrados, em decorrência do presente instrumento, é de até sessenta (60) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, mediante a celebração de termo aditivo.

7.2. O cumprimento das disposições contidas no acordo de cooperação será submetido à avaliação anual.

7.3. O acordo de cooperação poderá ser extinto, a qualquer tempo, mediante denúncia de um dos partícipes, apresentada por escrito, até trinta (30) dias antes de sua extinção, garantindo aos servidores e discentes participantes, de qualquer uma das atividades previstas, os benefícios decorrentes deste acordo, até a respectiva conclusão.

A Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), visando assegurar as políticas de internacionalização, por meio de projetos, pesquisa, capacitação e qualificação dos servidores (docentes e técnicos administrativos) e discentes, torna pública a realização de chamada pública de Instituições Internacionais de Ensino Superior e/ou Técnico (IIEST) para seleção de instituições para possíveis acordos de cooperação.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, em exercício da Reitoria**, em 07/01/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1054589** e o código CRC **9CECC4F8**.

23208.004288/2021-01

1054589v1